Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 612/2014 São Luís, de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1002/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, aos servidores ANDERSON DE SOUSA COSTA, LIA MOREIRA DOS SANTOS, ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ, ANTONIO ALUÍZIO SOUZA DA SILVA e LUIZA HELENA BRAGA XISTO, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 01, para Classe 'A', Padrão 02", passe a constar "Classe 'A', Padrão 03, para Classe 'A', Padrão 04", com efeitos a contar de 2/8/2013 para o servidor ANDERSON DE SOUSA COSTA; de 3/8/2013 para as servidoras LIA MOREIRA DOS SANTOS e ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ; e de 4/8/2013 para os servidores ANTONIO ALUÍZIO SOUZA DA SILVA e LUIZA HELENA BRAGA XISTO;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento dos referidos servidores, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-los dentre os servidores relacionados na Classe "A", Padrão 03, e relacioná-los na Classe "A", Padrão 04, a partir das datas estabelecidas no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lslm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2014 18:12:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D9ABA0D0FB.3D66E6783C.A6876A1CE3.AE2F1035CD